



## Governo Municipal de Brejão/PE

**PORTARIA N.º 086/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Ofício n° 0069676 TCEPE/GLEG de 07.02.2023 – PROCESSO sei N° 002264/2022 – Retorno de Servidor em regime de cessão.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder, ao(a) Senhor (a) José Airton Paes dos Santos - CPF: 326.040.414-72, técnico agrícola, retorno para o órgão de origem, finalizando assim a cedência do mesmo ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com data retroativa a 01.02.2023.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 06 de Fevereiro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.076.744-12



assinado por: idUser 185

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230309094319.pdf>